



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul - *Campus* Farroupilha  
Conselho de *Campus*

**RESOLUÇÃO Nº 13, DE 06 DE MAIO DE 2022.**

O PRESIDENTE DO CONSELHO DE *CAMPUS* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL – *CAMPUS* FARROUPILHA, no uso de suas atribuições legais e regimentais, RESOLVE:

Art. 1º AUTORIZAR ad referendum o requerimento do servidor Raphael da Costa Neves, docente EBTT, para inclusão no plano de trabalho docente de 08 (oito) horas de atividade de pesquisa, em razão de Mestrado em Programa de Pós-Graduação em Engenharia Elétrica da Universidade Federal de Santa Maria, nos termos do artigo 25 da Resolução CONSUP nº 82/2011, conforme processo nº 23364.000209/2022-63.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor nesta data.

LEANDRO LUMBIERI  
Presidente do Conselho de *Campus*